



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tít. e Documentos, Civil das P.
Júricas, Civil e Interdições e Tutelas.



DISTRITO CAMPINAÇU COMARCA MINAÇU - GO

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo o Livro competente n° 02, FICHA, consta a matrícula n° 252, e o registro imobiliário no seguinte teor: 029017.2.0000252-43: Livro competente número 2-A de Registro Geral, desta Circunscrição, às folhas 257, consta a matrícula e o registro imobiliário no seguinte teor: **MATRÍCULA N.º 252. DATA: 05/08/1991. IMÓVEL:** Uma gleba rural de terras, procedente da gleba n.º 1, quinhão n.º 01, situada na fazenda denominada "**SERRA GRANDE**", neste município de Campinaçu, Estado de Goiás; com a área de 50.25.00 hectares em terras de cultura e campos; com os seguintes limites e confrontações: "começa no marco 01 cravado à margem direita do ribeirão Palmeiras do Maranhão, na divisa do Loteamento Serra Grande, com o Lote n.º 22, de onde tomam os seguintes rumos e distâncias: 63°30'SW e 1.310 metros, confronta com o Lote n.º 22 até o marco 2; 28°30'NE e 1.330 metros, confronta com o Lote n.º 24 até o marco 3, cravado à margem direita do ribeirão Palmeiras do Maranhão, pelo qual desce confrontando com o Loteamento Serra Grande até o marco 1, onde teve início". Cadastrada no instituto nacional de colonização e reforma agrária - INCRA sob o n.º 926.175.005.720-0, em nome de José Barbosa de Faria, na forma seguinte: área total-há: 50,2; mód. fiscal: 50,0; n.º mód. fiscais: 1,00; fração mínima: 25,0; conforme certificado de cadastro e guia de pagamento/1990, ora exibido e já pago no valor de Cr\$:374,98. **PROPRIETÁRIOS:**

JOSÉ BARBOSA DE FARIA e sua mulher, LUZIA LEONEL DE FARIA, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua 07, 255, na cidade de Minaçu/GO, portador da CI RG n.º 343.406-SSP/GO e inscritos conjuntamente no CPF n.º 035.902.321-53, comerciante e do lar. **REGISTRO ANTERIOR:** R-12.765, às folhas 36/37 do Livro n.º 3-X do Cartório de Registro de Imóveis de Uruaçu - GO, em data de 15/05/1972. Dou fé. Campinaçu/GO, 05 de agosto de 1991. O Sub-Oficial. %%%%%%%%%%

R-01-252 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 123/124, do Livro de Notas n.º 12, deste Cartório, pôr mim Escrevente Autorizado, em data de 18/JUL/1991, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pôr **JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado com a senhora Eliete Martins de Almeida, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Palmeiras, neste município de Campinaçu, portador da CI RG n.º 1.279.057-SSP/GO e inscrito no CPF n.º 369.897.971-34, pôr compra feita a José Barbosa de Faria e sua mulher, Luzia Leonel de Faria, supra qualificados, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, sem condições. Dou fé. Campinaçu/GO, 05 de agosto de 1991. O Sub-Oficial. %%%%%%%%%%

R-02-252 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 143/144, do Livro de Notas n.º 12, deste Cartório, pôr mim Escrevente Autorizado, em data de 17-OUT-1991, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pôr **FRANCISCO CHAVIER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com a senhora Nilva David da Silva, fazendeiro, residente e domiciliado na fazenda Córrego D'Anta, neste município de Campinaçu, portador da CI RG n.º 985.686-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 302.659.751-15, pôr compra feita a José Oliveira da Costa e sua mulher, Eliete Martins de Almeida, ele qualificado, ela brasileira, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Palmeiras, filha de Adélio Felipe de Almeida e de Erenita Martins de Almeida, pelo valor de Cr\$2.500.000,00, sem condições. Dou fé. Campinaçu/GO, 17 de outubro de 1991. O Sub-Oficial. %%%%%%%%%%

R-03-252 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 19/20, Livro n.º 018, deste Cartório, passada pôr mim Tabelião Substituto, em data de 23/AGO/2000, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pôr **JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, boiadeiro, portador da CI RG sob o número 4.219.700-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o número 850.198.281-49, residente e domiciliado à Rua Dep. Juracy Teixeira, s/n, Vila Boa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ4JP-B3L6K-LKR6C-MJBJS>

MINAÇU - VARA CIVEL
 Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 01/06/2026 10:17:22
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 ridigital



Valide aqui este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P. Jurídicas, Civil e Interdições e Tutelas.



**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ4JP-B3L6K-LKR6C-MJBJS>

Esperança, Campinaçu/GO, pôr compra feita a FRANCISCO CHAVIER RODRIGUES DO NASCIMENTO e sua esposa, NILVA DAVID DA SILVA, ele qualificado, ela brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI RG sob o n.º 2.932.209-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 619.021.871-72, pelo valor de R\$5.000,00, sem condições. Dou fé. Campinaçu/GO. 29 de agosto de 2000. O Oficial Substituto. %%%%

R-04-252 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 101/102, Livro n.º 018, destas Notas, passada pôr mim Tabelião Substituto, em data de 23/05/01, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pôr MANOEL DIAS DA FONSECA, brasileiro, casado com Gláucia Magalhães Costa Fonseca, comerciante, portador da CI R sob o n.º 779.158-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.159.581-49, residente e domiciliado à Rua 09, n.º 54, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, pôr compra feita a Joel Barbosa de Oliveira, supra qualificado, pelo valor de R\$9.340,00, sem condições. Apresentou os comprovantes de pagamento do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR referente ao exercício 2000 quitado no valor de R\$10,00 e certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR/1998/1999 quitado no valor de R\$17,45. Dou fé. Campinaçu/GO, 21 de junho de 2001. O Oficial Substituto. %%

R-05-252 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 116vº/118, Livro 23, destas Notas, passada por mim Tabelião Substituto, em data de 19 de novembro de 2007, o imóvel constante da presente matrícula, doravante denominada "CHÁCARA TRANS RICK", foi adquirido por ALESSANDRO RICK MIGUEL, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 3.724.381-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 784.995.771-72, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março, nº 11, Centro, nesta cidade de Campinaçu/GO, por compra feita a MANOEL DIAS DA FONSECA e sua esposa, GLAUCIA MAGALHÃES COSTA FONSECA, ele qualificado, ela brasileira, servidora pública, Natural: Goiânia/GO, filha de Célio Manoel da Costa e Maria Anita Magalhães Costa, residentes e domiciliados na Rua 3, s/nº, Centro, nesta cidade de Campinaçu/GO, pelo valor de R\$25.000,00, sem condições. Dou fé. Campinaçu/GO, 21 de novembro de 2007. O Oficial Substituto. %%

R-06-252 - Nos termos cédula rural pignoratícia e hipotecária sob o número 200705208, emitida na cidade de Minaçu/GO, em data de 21 de novembro de 2007, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, supra qualificado e sua companheira em união estável, SOLANGE PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, maior e capaz, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF sob o n.º 812.569.221-53, residentes e domiciliados na Avenida 31 de Março, nº 22, Centro, nesta cidade de Campinaçu/GO e como credor o BANCO BRADESCO S.A., Agência: 0635-1, Praça: Minaçu/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com vencimento final para 20 de novembro de 2009. Descrição dos bens vinculados: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com todas as benfeitorias e servidões existentes. E o Penhor devidamente registrado sob o n.º 330, folha 71vº, Livro 3-A de Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Campinaçu/GO, 04 de dezembro de 2007. O Oficial Substituto. %%

AV-07-252 - Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Registro, expedida pelo credor o Banco Bradesco S.A, Agência 0635-1, Praça: Minaçu - GO, assinado pelo gerente Carlos Sérgio Vieira do Prado - Mat. 93.126, em data de 06 de outubro de 2010, para que o ônus constante do Contrato nº 200705208, objeto do registro 06 desta e do Registro Pignoratício nº 330, folha 71vº, Livro 3-A de Registro Auxiliar, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o devedor solvido a totalidade do débito. Dou fé. Campinaçu - GO, 06 de outubro de 2010. O Oficial Substituto. %%



Valide aqui este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de Imóveis, Tít. e Documentos, Civil das P. Jurídicas, Civil e Interdições e Tutelas.



DISTRITO CAMPINAÇU COMARCA MINAÇU - GO

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ4JP-B3L6K-LKR6C-MJBJS>

R-08-252 - Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecaria sob o n.º 40/01482-7, emitida na cidade de Minaçu - GO, em data de 06 de outubro de 2010, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, supra qualificado e como **credor** o Banco do Brasil S.A, Agência 1309-9, Praça: Minaçu - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/3149-60, no **valor** de R\$49.912,17 (quarenta e nove mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), com **vencimento final** para 01 de outubro de 2016. **Descrição dos bens vinculados:** em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula denominada Chácara Trans Rick, situada neste município de Campinaçu - GO. E a garantia pignoratícia devidamente registrada sob o número 500, folha 108, Livro 3-A de Registro Auxiliar. As demais cláusulas, taxa de juros e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Campinaçu - GO, 06 de outubro de 2010. O Oficial Substituto. %%

R-09-252 - Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecaria sob o n.º 40/02112-2, emitida na cidade de Minaçu - GO, em data de 17 de maio de 2012, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, supra qualificado e como **credor** o Banco do Brasil S.A, Agência 1309-9, Praça: Minaçu - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/3149-60, no **valor** de R\$71.298,00 (setenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais), com **vencimento final** para 01 de maio de 2018. **Descrição dos bens vinculados:** em hipoteca cedular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula denominada Chácara Trans Rick, situada neste município de Campinaçu - GO. E a garantia pignoratícia devidamente registrada sob o número 687, folha 152, Livro 3-A de Registro Auxiliar. As demais cláusulas, taxa de juros e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Campinaçu, 23 de maio de 2012. O Oficial Substituto. %%

AV-10-252 - Procede-se esta averbação o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/02112-2, emitida em 17/05/2012, por Alessandro Rick Miguel em Favor do Banco do Brasil S/A. no valor de R\$ 71.298,00, com vencimento final em 01 de maio de 2018, a cédula em referência objeto do R-09 desta matrícula, para reconstituição de hipoteca cedular a fim de recharacterizar bem hipotecado. Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiro, registrado indevidamente como sendo terceiro grau, ora re ratificado. Campinaçu/GO, 08 de outubro de 2014. O Oficial Roney José Martins. %%

R-11-252 - Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/02841-0, emitida na cidade de Minaçu-GO, em 17 de setembro de 2014, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, já devidamente qualificado. Credor Banco do Brasil S/A, por sua agência de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00000000/3149-60. **Valor:** R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). **Vencimento final** 01 de setembro de 2017. **Descrição dos Bens vinculados:** Em hipoteca cedular de **terceiro grau** e especial sem concorrência de terceiros o imóvel de minha propriedade constante da presente matrícula denominada "Chácara Trans Rick". O penhor devidamente registrado sob o n.º 960, folhas 214, Livro 3/A, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Campinaçu/GO 08 de outubro de 2014. O Oficial Roney José Martins. %%

Av-12-252 - Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Registro, expedida pelo credor o Banco do Brasil S.A, Agência de Minaçu, Praça: Minaçu - GO, assinado pelo gerente Geral Wasny Gonçalves de Almeida - Mat. 9.814.913-9 e Jovaine José Pires Gerente Relacionamento Matrícula - 5.954.380-3, em data de 17 de outubro de 2014, para que o ônus constante do Contrato n.º 40/02841-0, objeto do R-11 desta e do Registro Pignoratício n.º 960, folha 214, Livro 3-A de Registro Auxiliar, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o devedor solvido a totalidade do débito. Dou fé. Campinaçu - GO, 27 de

MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 01/10/2026 10:17:22
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital



Valide aqui este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P. Jurídicas, Civil e Interdições e Tutelas.



DISTRITO CAMPINAÇU COMARCA MINAÇU - GO

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

outubro de 2014. O Oficial Roney José Martins.~~~~~

R-13-252- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02841-0, emitida na cidade de Minaçu-GO, em 24 de outubro de 2014, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, já devidamente qualificado. Credor Banco do Brasil S/A, por sua agência de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00000000/3149-60. **Valor:** R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). **Vencimento final** 01 de outubro de 2020. **Descrição dos Bens vinculados:** Em hipoteca cedular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel de minha propriedade constante da presente matriculado denominada "Chácara Trans Rick". O penhor devidamente registrado sob o nº 963, folhas 214, Livro 3/A, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Campinaçu/GO 27 de outubro de 2014. O Oficial Roney José Martins.~~~~~

R-14-252- Prot. 5.784, em 18/05/2015- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03055-5, emitida na cidade de Minaçu-GO, em 15 de maio de 2015, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, já devidamente qualificado. Credor Banco do Brasil S/A, por sua agência de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00000000/3149-60. **Valor:** R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). **Vencimento final** 01 de abril de 2018. **Descrição dos Bens vinculados:** Em hipoteca cedular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel de minha propriedade constante da presente matriculado denominada "Chácara Trans Rick". O penhor devidamente registrado sob o nº 1.067, ficha 01, Livro 3, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Campinaçu-GO, 18 de maio de 2015. O Oficial Roney José Martins.~~~~~

AV-15-252- Nos termos do art. 213 § 1º da Lei de Registros Públicos, procede esta averbação para ficar consignado que o nº da cédula pignoratícia e hipotecaria referente ao R-13 desta foi equivocadamente anotado como sendo nº 40/02841-0, quando o correto é o nº 40/02864-X. O referido é verdade e dou fé. Campinaçu-GO, 03 de abril de 2018. O tabelião oficial Roney José Martins.~~~~~

AV-16-252- Prot. 6.821, em 03/04/2018- Procede-se a esta averbação de cancelamento de garantia hipotecária nos termos da autorização de baixa de registro, expedida pelo credor o Banco do Brasil S.A, por sua agência de Minaçu/GO, datada de 19/03/2018, assinada pelos gerentes Jovaine Jose Pires, mat. 5.984.380-3 e Dhiancarlo Maia Tolentino para que o ônus constante do R-08 desta, e o penhor e registrado sob o nº 500, Fls 108, Livro 03 A, desta serventia, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o devedor solvido à totalidade do débito. Dou fé. Campinaçu - GO, 03 de abril de 2018. O Tabelião Oficial Roney José Martins.~~~~~

R-17-252- Prot. 6.822, em 03/04/2018- CRPH- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04123-9, emitida na cidade de Minaçu-GO, em 29 de março de 2018, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, já qualificado. **Credor:** Banco do Brasil S/A, por sua agência de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00000000/3149-60. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vencimento final** 01 de março de 2024. **Descrição dos Bens vinculados:** Em hipoteca cedular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel de minha propriedade constante da presente matricula denominada "Chácara Trans Rick". O penhor devidamente registrado sob o nº 1.552, ficha 01, Livro 3, desta serventia. Dou fé. Campinaçu/GO, 03 de abril de 2018. O Tabelião Oficial Roney José Martins.~~~~~

R-18-252- Prot. 7330, em 24/09/2019- CRPH- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04470-X, emitida na cidade de Minaçu-GO, em 16 de maio de 2019, pelo proprietário ALESSANDRO RICK MIGUEL, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., por sua agência de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00000000/3149-60. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VENCIMENTO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ4JP-B3L6K-LKR6C-MJBJS>

MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 01/06/2026 10:17:22
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital



Valide aqui este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tít. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.



**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ4JP-B3L6K-LKR6C-MJBJS>

FINAL: 01 de fevereiro de 2025 (01/02/2025). **DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Em hipoteca censual de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel de minha propriedade constante da presente matrícula denominada "Chácara Trans Rick". O penhor devidamente registrado sob o nº 1722, ficha 01, Livro 3, desta serventia. Dou fé. Campinaçu/GO, 24 de setembro de 2019. A Tabeliã Substituta Núbia Leticia Martins.*****

R-19-252- Prot. 9.601, em 25/07/2025- AUTO DE PENHORA- Por força do Termo de Penhora, emitido em 21/06/2024, assinado pela Analista Judiciario Bruna Leticia Granado dos Santos, e da Decisão/Mandado/Ofício, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª Isabella Luiza Alonso Bittencourt da Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO, referente ao Processo nº 5206950-09.2023.8.09.0103, figurando como devedor o proprietário Alessandro Rick Miguel, retro qualificado e credor o Banco do Brasil S.A., o imóvel constante da presente matrícula foi assegurar o pagamento da importância de R\$ 309.424,52 atualizado até o dia 30/06/2025. Dou fé. Campinaçu - GO, 07 de agosto de 2025. A Tabeliã Substituta Núbia Leticia Martins.*****

AV-20-252- Prot. 9.794, em 03/12/2025- INDISPONIBILIDADE CNIB. Procede-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade aprovada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo nº 202509.1212.04254577-IA-191, cadastrada em 12/09/2025, oriunda do Comitê Gestor do Sistema/ Supremo Tribunal Federal/ Superior Tribunal de Justiça/ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/ Goiânia/ Central de Processamento Eletrônico; processo nº 52069500920238090103, em nome de ALESSANDRO RICK MIGUEL, CPF 784.995.771-72, código hash w22smti3hv, de 03/12/2025, obtido no site <https://indisponibilidade.onr.org.br>, nos termos do artigo 8º e §3º e §5º do artigo 14, ambos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça. Esta indisponibilidade não impede a inscrição de constrições judiciais, assim como não impede o registro da alienação judicial do imóvel com as observações do artigo 16 do mesmo Provimento. Dou fé. Campinaçu-GO, 03 de dezembro de 2025. O tabelião oficial Roney Jose Martins. **Emolumentos: R\$92,79. Taxa Judiciária: R\$ 19,17. ISS: R\$ 4,64 Fundos Estaduais: R\$ 22,51. Valor Total: R\$ 139,11.** Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias. **CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.**

O referido é verdade e dou fé.
Campinaçu/GO, 22 de janeiro de 2026

Núbia Leticia Martins
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03852601223436334420009

Consulte esse selo em
<http://see.tjgo.jus.br/consulta>